## **GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

# **Dados Abertos**

## Dicionário de Dados

• Versão: 1.0

Autor: Gilmar HartwigData: 13/07/2021

### Receitas

### Descrição dos campos

Campo	Tipo	Descrição
CodigoUG	numeric	Código da Unidade Gestora
DescricaoUG	text	Descrição da Unidade Gestora
ContaContabil	numeric	Corresponde ao código da conta contábil, do plano de contas do SIGEFES, da qual foi extraído o dado.
DescricaoContaContabil	text	Corresponde ao título da conta contábil, do plano de contas do SIGEFES, da qual foi extraído o dado.
CodigoNatureza	numeric	Código Natureza
	text	Agrupamento que identifica a origem dos recursos, se orçamentários ou extraorçamentários. Busca identificar a origem dos recursos segundo o fato gerador. Constituem receitas orçamentárias os valores constantes da lei orçamentária, enquanto as extraorçamentárias são todas aquelas provenientes de qualquer arrecadação que não figure no orçamento e, consequentemente, toda arrecadação que
DescricaoNatureza		não constitui renda do Estado.
CodigoCategoria	numeric	Código categoria
DescricaoCategoria	text	A Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 11, classifica a receita orçamentária em duas categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital. (*1)
CodigoOrigem	numeric	Código origem
DescricaoOrigem	text	É o detalhamento das Categorias Econômicas, que tem por objetivo identificar a natureza da procedência das receitas, no momento em que ingressam no Orçamento Público (*2)
CodigoEspecie	numeric	Código espécie
DoscrigaoEspacio	text	É o nível de classificação vinculado à Origem que permite qualificar com maior detalhe o fato gerador dos ingressos das receitas. Por exemplo, dentro da Origem Receita Tributária, podemos identificar as espécies
DescricaoEspecie		"impostos, taxas e contribuições de melhoria



## **GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

text	É o detalhamento das espécies de receita. A Rubrica busca identificar dentro de cada
	Espécie de receita, uma qualificação mais específica. Agrega determinadas receitas com características próprias e semelhantes entre si.
numeric	Código alínea
text	É o detalhamento que identifica o nome da receita propriamente dita, registrando a entrada de recursos financeiros.
numeric	Código Sub alínea
text	Constitui o nível mais analítico da receita, utilizado quando há necessidade de se detalhar a Alínea com maior especificidade
numeric	Código ID Uso
text	Identificador de despesa que indica se os recursos compõem contrapartida nacional de empréstimos ou de doações, ou se são destinados a outras aplicações, constando da LOA e dos créditos adicionais.
numeric	Código Fonte
text	Indica a origem ou procedência do dinheiro arrecadado. Esta classificação combina o critério origem do dinheiro às despesas orçamentárias. Esta vinculação visa demonstrar o montante de dinheiro que já está comprometido com o atendimento de determinadas finalidades, e aquele que pode ser livremente alocado
numeric	Código do Grupo Fonte
text	Classificação criada para assegurar que receitas vinculadas por lei a finalidade específica sejam exclusivamente aplicadas em programas e ações que visem à consecução desse objetivo
numeric	-
text	Corresponde ao código do Detalhamento da Fonte, utilizado no SIGEFES para registrar a receita.
numeric	Corresponde ao título do Detalhamento da Fonte, utilizado no SIGEFES para registrar a receita.
text	Valor de arrecadação prevista pelo Governo
numeric	Valor efetivamente arrecadado pelo Governo
text	Data de emissão do documento fiscal
numeric	Data de contabilização do documento fiscal
text	Número do documento fiscal
numeric	Código da Unidade Gestora emitente do
	documento
text	Unidade Gestora emitente do documento
numeric text	Tipo da receita (previsto ou realizad  Código interno de sistema
	numeric text

#### **GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Ano	numeric	Ano que foi efetivada a receita
7110	Harrichic	7 tilo que foi cictivada a receita

(\*1)

Receitas Correntes: são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.

Receitas de Capital: também aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das Receitas Correntes, as Receitas de Capital em geral não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

(\*2)

Os códigos da Origem para as receitas correntes e de capital, de acordo com a Lei no 4.320, de 1964, são:

#### **RECEITAS CORRENTES**

- 1. Receita Tributária
- 2. Receita de Contribuições
- 3. Receita Patrimonial
- 4. Receita Agropecuária
- 5. Receita Industrial
- 6. Receita de Serviços
- 7. Transferências Correntes
- 9. Outras Receitas Correntes

#### **RECEITAS DE CAPITAL**

- 1. Operações de Crédito
- 2. Alienação de Bens
- 3. Amortização de Empréstimos
- 4. Transferências de Capital
- 5. Outras Receitas de Capital

# Informações Adicionais